



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 1.084/2017 Patos-PB, em 26 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.081/2017, de 22 de setembro de 2017, que autorizava a recondução à servidora MABEL ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem-PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SECAD N.º 003, de 22 de setembro de 2017.

(Pregão Presencial n.º 043/2017 – Contrato n.º 248/17 – Vigência até 31/12/2017)

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos/PB, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que cabe à Prefeitura Municipal de Patos, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, ambos da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Patos;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor ERALDO BRITO GUEDES, Matrícula 014, como Fiscal Titular do Contrato vinculado ao Pregão n.º 043/2017 celebrado com a empresa SOL Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 07.607.904/0001-29 para a prestação de serviço de fornecimento de internet.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Patos/PB, 22 de setembro de 2017.

MANOEL NÓIA JÁCOME FILHO
Secretário de Administração

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOS-PREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria n.º 090/2017– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em favor de ABEL CÍCERO NUNES, matrícula funcional n.º 3299, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA Voluntária com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal, e ainda, Arts. 18, inc. I, alínea “d”, § 1º; e 22, da Lei Municipal n.º 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 26 de setembro de 2017.


ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/17.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 051/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio do Prefeito Constitucional o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial - SRP N.º 051/2017, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei N.º 8.666/93, do Decreto Federal N.º 7.892/13, e das demais normas legais aplicáveis a espécie, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente PREGÃO, em favor da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º: 42.194.191/0001-10, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES, DESTINADOS A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, destinadas a manutenção das atividades do município, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva ata, conforme descrição e preços unitários relacionados no Item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Patos/PB, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, através da Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS

4.2. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL (R\$)
01 (ÚNICO)	Material de Construção	1.500.000,00
	Material Elétrico	500.000,00
	Material Hidráulico	500.000,00
	Equipamento de Proteção Individual	500.000,00
Percentual de Gerenciamento		1,5% (Hum vírgula cinco por cento)

(...)

* As demais cláusulas, encontram-se descritas, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, anexa ao presente processo.

Patos - PB, 01 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Dinaldo Medeiros W. Filho
Prefeito Constitucional
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2017

OBJETO: aquisição de tintas e microesferas para sinalização viária, de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – PB/STTRANS.

VENCEDOR: C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA. ME., CNPJ: 03.538.267/0001-25 sediada na Rua Anísio Salatiel, nº 1 A, Bairro Roger, João Pessoa-PB, CEP: 58.020-000.

VALOR TOTAL: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VENCEDOR: C. PINHEIRO E CIA. LTDA., CNPJ: 09.286.691/0001-06 sediada na Rua Jeová Bezerra, nº 56, Bairro Centro, Patos-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor dos vencedores.

Patos - PB, 26 de setembro de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas

Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOSPREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 188/2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 051/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2017

CONTRATO Nº: 271/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. - (CNPJ Nº.: 42.194.191/0001-10).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de cartões, destinados a compra de materiais de construção, elétrica, hidráulica e equipamentos de proteção individual, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

VALOR MENSAL R\$: 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2017).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de Setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/STTRANS Nº 21/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PATOS-PB

CONTRATADO: C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA. ME., CNPJ: 03.538.267/0001-25 sediada na Rua Anísio Salatiel, nº 1 A, Bairro Roger, João Pessoa-PB, CEP: 58.020-000.

OBJETO: aquisição de tintas e microesferas para sinalização viária, de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – PB/STTRANS.

VALOR TOTAL: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DO CONTRATO: da assinatura até 31 de Dezembro de 2017

Fonte de Recurso: orçamento 2017, recursos próprios.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/STTRANS Nº 22/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE PATOS-PB

CONTRATADO: C. PINHEIRO E CIA. LTDA., CNPJ: 09.286.691/0001-06 sediada na Rua Jeová Bezerra, nº 56, Bairro Centro, Patos-PB.

OBJETO: aquisição de tintas e microesferas para sinalização viária, de forma parcelada, por demanda, necessidade da autarquia, para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – PB/STTRANS.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: da assinatura até 31 de Dezembro de 2017

Fonte de Recurso: orçamento 2017, recursos próprios.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas

Diretor Superintendente

ERRATAS**MATÉRIA PUBLICADA EM 22/09/2017**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1.073/2017

Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pelo servidor JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JUNIOR, matrícula 316273, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.244/1979.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1.073/2017

Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Técnico Administrativo, ocupado pelo servidor JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JUNIOR, matrícula 316273, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.244/1979.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB